

CARLA & JR, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-VZ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Viseu. Matrícula n.º 38 119; identificação de pessoa colectiva n.º 504669001.

Certifico que foi feito o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2000, na pasta respectiva.

16 de Outubro de 2001. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)

3000227487

CARLOS & CÉLIA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-XA/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 890/750214; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/980923.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

8 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227152

**CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FERNANDES,
UNIPESSOAL, L.^{DA}****Anúncio n.º 7929-XB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2275/010918; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/010918.

Certifico que Carlos Alberto Oliveira Fernandes, casado com Maria Estrela Oliveira Fernandes em comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade unipessoal por quotas em epígrafe, cujo contrato se rege pelos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação Carlos Alberto Oliveira Fernandes, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua dos Castanheiros, 1184, na cidade de Esmoriz.

Artigo 2.º

Constitui o seu objecto social: construção civil.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito, realizado e já depositado é de 5000 euros, sendo uma única quota e pertencendo ao único sócio Carlos Alberto Oliveira Fernandes.

Artigo 4.º

A gerência fica afectada ao único sócio Carlos Alberto Oliveira Fernandes, desde já nomeado gerente, a gerência será remunerada, sendo a remuneração estabelecida pelo gerente, e obriga-se com a sua assinatura.

Está conforme o original.

7 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Paula Cristina da Silva Bastos.*

3000228101

CARLOS MANUEL LIMA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-XC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3840/930720; identificação de pessoa colectiva n.º 503044598; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/930720.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi efectuado o registo de constituição de sociedade entre Carlos Manuel Gomes

da Costa Lima, solteiro, maior, e Quintino Paiva da Silva, casado com Herminia Resende Soares Moreira em comunhão de adquiridos, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação Carlos Manuel Lima, L.^{da}, tem a sua sede no lugar da Igreja, da freguesia de Milheiros de Poiares, deste concelho, e tem o seu início a partir do dia 1 de Setembro próximo.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de produtos para protecção e segurança.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, divide-se em duas quotas, sendo uma de 380 000\$, pertencente ao sócio Carlos Manuel Gomes da Costa Lima, e outra de 20 000\$, pertencente ao sócio Quintino Paiva da Silva.

4.º

A gerência da sociedade fica afectada ao sócio Carlos Manuel Gomes da Costa Lima, sendo bastante a sua assinatura para obrigar a sociedade.

5.º

Os sócios podem, por unanimidade, deliberar que lhes sejam exigidas prestações suplementares de capital, até ao quádruplo do capital social.

6.º

Independentemente da feitura do registo, o gerente fica desde já autorizado a levantar do Banco Comércio e Indústria a importância relativamente ao capital social, e comprar ou vender bens imóveis ou móveis, incluindo veículos automóveis.

Conferida, está conforme o original.

12 de Dezembro de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas.*

3000131068

**CARLOS PEREIRA & GONÇALVES — TRANSPORTES
DE MERCADORIAS, L.^{DA}****Anúncio n.º 7929-XD/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco. Matrícula n.º 1903/20000314; identificação de pessoa colectiva n.º 504818970; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 2; números e datas das apresentações: 5/20010507 e 7/20010928.

Certifico, para fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de aumento de capital e alteração parcial do pacto — aumento, subscrito por ambos os sócios na proporção das respectivas quotas e em reforço das mesmas.

Alteração: artigos 2.º, 3.º e 5.º, n.ºs 2 e 3, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no transporte rodoviário de mercadorias nacional e internacional por conta de outrem.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, que corresponde à soma de duas quotas: uma de 40 000 euros, pertencente ao sócio Carlos Bruno Mendes Pereira e uma de 10 000 euros, pertencente à sócia Maria dos Anjos Pires Gonçalves Pereira.

Artigo 5.º

2 — A sociedade fica validamente obrigada em todos os seus actos e contratos pela assinatura de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a assinatura do gerente com capacidade profissional.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes o sócio Carlos Bruno Mendes Pereira e Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, detentora de capacidade profissional.